



at

6

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL)

Procedimento de recrutamento e seleção de 8 estagiários

Aviso n.º 16/DRH/DDRH/2021

REFERÊNCIA- D- LICENCIATURA EM COMUNICAÇÃO ORGANIZACIONAL

(1 VAGA)

Ata N.º 1

Aos vinte e três dias do mês de março de 2021, pelas 14H00, no Edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça 8 de Maio desta cidade, reuniu o Júri designado para o procedimento identificado em epígrafe, constituído pela Sr.ª Chefe da Divisão de Protocolo, Dr.ª Carlota Isabel Sommer Martha Tomé Féteira Belo Soares e pelas Técnicas Superiores Sr.ª Dr.ª Luísa Ganho Ávila Costa e Sr.ª Dr.ª Cristela Valéria Veloso de Carvalho, na qualidade de presidente e vogais efetivos, respetivamente, em cumprimento do disposto no despacho proferido pela Senhora Vereadora, Dr.ª Regina Bento, com competências delegadas ao abrigo do Despacho n.º 52/Pr/2017, de 13 de novembro, publicitado através do AVISO n.º 16/DRH/DDRH/2021, no dia 04 de março de 2021.

Após ter procedido à verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente no que se refere à reunião dos requisitos exigidos e à apresentação dos documentos essenciais à admissão ou à avaliação, o júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:

a) Admitir os candidatos: Carolina Branco Ribeiro, Letícia Margarida de Almeida Santos, Raquel Alexandra Gonçalves da Paz, Maria Morais Ribeiro, Tatiana Filipa Paiva Valdágua Rodrigues e Tiago Filipe Cabete Carinhas.

b) Dispensar de audiência prévia os candidatos admitidos, conforme possibilita a alínea f) do n.º 1 do artigo 124.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, alterado.

c) Admitir condicionalmente os seguintes candidatos:

Bernardo Miguel Ribeiro dos Santos, Cátia Soraia Lopes Barbosa e Cláudia Mariana Madeira, por não ter apresentado a declaração da Segurança Social da qual conste o registo de remunerações do(a) candidato(a), ou a não existência das mesmas (com indicação do código de atividade a que respeitam as remunerações, caso existam).

Concedendo o prazo de 5 dias úteis sob pena de serem excluídos do procedimento para apresentação dos documentos em falta.

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

d) Manifestar a intenção de excluir os seguintes candidatos:

António Manuel Gil Rodrigues Cardoso e Maria Catarina Silva Fonseca por não possuir habilitação exigida no ponto 2 do aviso de abertura.

e) Notificar em sede de audiência prévia os candidatos a excluir, via e-mail com recibo de entrega da notificação, concedendo-lhes o prazo de 10 dias úteis para se pronunciarem por escrito, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, conjugados com os artigos 22.º e 23.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

Por mais não haver a tratar, foram dados por findos os trabalhos de que se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri.

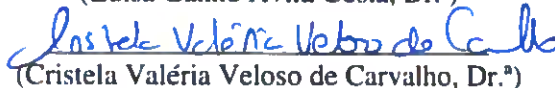
O JÚRI



(Carlota Isabel Sommer Martha Tomé Féteira Belo Soares, Dr.ª)



(Luísa Ganho Ávila Costa, Dr.ª)



(Cristela Valéria Veloso de Carvalho, Dr.ª)